



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 033/2017**

Delmiro Gouveia-AL, 29 de setembro de 2017.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA  
SUSPENSÃO DE CONTRATOS  
TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO, RESCISÕES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito **ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**, do Município de Delmiro Gouveia, Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia e os princípios norteadores do Direito Administrativo;

CONSIDERANDO a realidade financeira vivenciada pela Municipalidade;

CONSIDERANDO que as prorrogações das suspensões mencionadas em nada prejudicarão a continuidade dos serviços públicos, vez que a Municipalidade está realizando um remanejamento de funções, proporcionando uma efetiva adequação entre os servidores efetivos e os contratados remanescentes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 29/2017 de 31 de agosto de 2017 e demais providências que dele decorreram;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Prorrogar a suspensão de todos os contratos temporários por excepcional interesse público de todas as Secretarias Municipais, com exceção daqueles vinculados à Secretaria Municipal de Educação, por um prazo de 30 (trinta) dias.

d



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
Praça da Matriz, 08 – Centro – Tel. (082) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

**Art. 2º** - Fica resguardado o direito da Administração Pública de interromper, em casos pontuais, a suspensão tratada no artigo anterior, bem como rescindir eventuais contratos remanescentes, a depender da conveniência e oportunidade do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,**  
ESTADO DE ALAGOAS, 29 de setembro de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**Pe. ERALDO JOAQUIM CORDEIRO**  
Prefeito

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Este decreto foi registrado e publicado na  
Secretaria Municipal de Administração do  
Município de Delmiro Gouveia/AL, em 29 de  
setembro de 2017.

  
**JOSÉ MARCONI FREIRE**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos